Criado pelo decreto n° 3.600/2017 de 22 de dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Terça-feira, 07 de agosto de 2018
Ano 1 - n° 0102
Volume com 5 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho • Centro • Guiricema • Minas Gerais • CEP: 36.525-000 • Tel: (32) 3553-1177 • Ari Lucas de Paula Santos - Prefeito

Executivo

PORTARIA Nº 443/18
- CONCEDE LICENÇA -

O Prefeito Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve conceder a **JOSÉ ADILSON BRAGA FILHO,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo**,** Setor de Ensino Fundamental, **08 (oito)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/08/18 a 10/08/18, conforme atestado médico em anexo.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/08/18.

Guiricema, 07 de agosto de 2018

Ari Lucas de Paula Santos
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 444/18
- CONCEDE LICENÇA -

O Prefeito Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve conceder a **JANDIR MARTINS BATISTA,** ocupante do cargo de **Motorista,** Sec. Munic. de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, **06 (seis)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/08/18 a 11/08/18, conforme atestado médico em anexo.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/08/18.

Guiricema, 07 de agosto de 2018

Ari Lucas de Paula Santos
Prefeito Municipal de Guiricema

Criado pelo decreto n° 3.600/2017 de 22 de dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Terça-feira, 07 de agosto de 2018
Ano 1 - n° 0102
Volume com 5 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho • Centro • Guiricema • Minas Gerais • CEP: 36.525-000 • Tel: (32) 3553-1177 • Ari Lucas de Paula Santos - Prefeito

Executivo

PORTARIA Nº 445/18
- RESCINDE CONTRATO-

O Prefeito Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, rescinde, a pedido, o contrato de **ALTIVO SÉRGIO DE ALMEIDA, CPF Nº 656.663.566-15** ocupante do cargo de Médio Clínico Geral, Setor de Saúde**,** a partir do dia **07/08/18.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 07 de agosto de 2018

Ari Lucas de Paula Santos
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 446/18
-RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO -

O Prefeito Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve conceder a **ALTIVO SÉRGIO DE ALMEIDA,** a interrupção de sua licença sem vencimento, em conformidade com o art. 104, §1º do Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme requerimento em anexo, a partir do dia **07/08/2018.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 07 de Agosto de 2018.

Ari Lucas de Paula Santos
Prefeito Municipal de Guiricema

Criado pelo decreto n° 3.600/2017 de 22 de dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Terça-feira, 07 de agosto de 2018
Ano 1 - n° 0102
Volume com 5 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho • Centro • Guiricema • Minas Gerais • CEP: 36.525-000 • Tel: (32) 3553-1177 • Ari Lucas de Paula Santos - Prefeito

Executivo

PORTARIA Nº 447/18
- PRORROGA CONTRATO -

O Prefeito Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve prorrogar o contrato de **JÉSSICA DOS SANTOS OLIVEIRA,** ocupante do **Cargo** de Auxiliar de Enfermagem**, Setor de Saúde**, Símbolo de Vencimento CE-04**,** por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, no período de 28/07/18 a 27/07/19.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/07/18.

Guiricema, 07 de agosto de 2018

Ari Lucas de Paula Santos
Prefeito Municipal de Guiricema

DECRETO N° 03654/2018
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2°, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 723 de 17 de novembro de 2017.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.004 - Manutencao Assessoria Juridica				
339035 - Servicos de Consultoria	17		100	13.500,00
02.04.03.04.122.0001.2.009 - Manutencao do Setor de Compras e Licitacao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	52		100	10.000,00
02.05.04.04.122.0001.2.011 - Manutencao das Atividades Sec. de Administracao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	96		100	10.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.030 - Atencao Basica a Saude - Rec. Proprios				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	114	SAUDE	102	3.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	116	SAUDE	102	10.000,00
02.06.02.10.122.0001.2.015 - Manutencao das Atividades Secretaria de Saude				

Criado pelo decreto n° 3.600/2017 de 22 de dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Terça-feira, 07 de agosto de 2018
Ano 1 - n° 0102
Volume com 5 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho • Centro • Guiricema • Minas Gerais • CEP: 36.525-000 • Tel: (32) 3553-1177 • Ari Lucas de Paula Santos - Prefeito

Executivo

339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	187	SAUDE	102	5.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.046 - Tranporte Escolar Rec. FNDE/Estado				
339030 - Material de Consumo	261 C	ONVED	122	5.000,00
02.08.03.04.606.0001.2.018 - Manutencao do Setor de Estradas Vicinais				
339030 - Material de Consumo	357		100	20.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	360		100	6.500,00
02.09.05.15.452.0001.2.062 - Limpeza Publica Municipal				
339030 - Material de Consumo	426		100	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**88.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.04.124.0001.2.005 - Manutencao do Controle Interno				
319113 - Obrigacoes Patronais	23		100	1.000,00
02.04.02.04.123.0001.2.007 - Manutencao do Setor de Tesouraria				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	39		100	1.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.030 - Atencao Basica a Saude - Rec. Proprios				
335041 - Contribuicoes	110	SAUDE	102	2.000,00
02.06.01.10.301.0002.2.030 - Atencao Basica a Saude - Rec. Proprios				
335043 - Subvencoes Sociais	111	SAUDE	102	4.000,00

CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.02.10.122.0001.2.015 - Manutencao das Atividades Secretaria de Saude				
319113 - Obrigacoes Patronais	183	SAUDE	102	5.000,00
02.06.02.10.301.0002.2.027 - Transferencia ao Fundo Estadual de Saude				
337041 - Contribuicoes	191	SAUDE	102	1.000,00
02.06.02.10.302.0002.2.076 - Contrato Prestacao de Servicos Consorcio de Saude				
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	192	SAUDE	102	6.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.046 - Tranporte Escolar Rec. FNDE/Estado				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	264	CONVE D	122	5.000,00
02.08.02.04.122.0001.2.023 - Manutencao do Setor de Patrimonio e Urbanismo				
319013 - Obrigacoes Patronais	344		100	1.000,00
02.08.02.04.122.0001.2.023 - Manutencao do Setor de Patrimonio e Urbanismo				
319113 - Obrigacoes Patronais	346		100	1.000,00
02.08.02.04.122.0001.2.023 - Manutencao do Setor de Patrimonio e Urbanismo				
339030 - Material de Consumo	347		100	29.700,00
02.08.02.04.122.0001.2.023 - Manutencao do Setor de Patrimonio e Urbanismo				

Criado pelo decreto n° 3.600/2017 de 22 de dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Terça-feira, 07 de agosto de 2018
Ano 1 - n° 0102
Volume com 5 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho • Centro • Guiricema • Minas Gerais • CEP: 36.525-000 • Tel: (32) 3553-1177 • Ari Lucas de Paula Santos - Prefeito

Executivo

449052 - Equipamentos e Material Permanente	350		100	1.000,00
02.08.03.04.606.0001.2.018 - Manutencao do Setor de Estradas Vicinais				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	354		100	1.000,00
02.08.05.04.122.0009.1.009 - Aquisicao de Imovel				
449061 - Aquisicao de Imoveis	361		100	2.000,00
02.08.06.17.512.0001.2.019 - Manutencao Setor de Abastecimento de Agua e Esgoto				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	374		100	1.000,00
02.09.03.18.541.0012.2.083 - Criacao de Areas de Preservacao de Nascentes				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	403		100	500,00
02.09.03.18.541.0012.2.085 - Projeto CONSERVAGUI				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	410		100	1.000,00
02.09.03.18.541.0012.2.085 - Projeto CONSERVAGUI				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	411		100	1.000,00
02.09.05.15.452.0001.2.062 - Limpeza Publica Municipal				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	422		100	10.000,00
02.10.01.08.243.0003.2.049 - Atividades do PRO JOVEM ADOLESCENTE				
339030 - Material de Consumo	453		100	1.000,00
02.12.08.244.0007.2.058 - Implantacao/Manutencao do CREAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	507		100	2.000,00
02.12.08.244.0007.2.058 - Implantacao/Manutencao do CREAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	508		100	2.000,00
02.12.08.244.0007.2.058 - Implantacao/Manutencao do CREAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	509		100	1.000,00
02.12.08.244.0007.2.058 - Implantacao/Manutencao do CREAS				
319113 - Obrigacoes Patronais	510		100	1.000,00
02.12.08.244.0007.2.058 - Implantacao/Manutencao do CREAS				
339030 - Material de Consumo	511		100	2.900,00
02.12.08.244.0007.2.058 - Implantacao/Manutencao do CREAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	512		100	1.000,00
02.12.08.244.0007.2.058 - Implantacao/Manutencao do CREAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	513		100	1.900,00
02.12.08.244.0007.2.058 - Implantacao/Manutencao do CREAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	514		100	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**88.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**88.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Guiricema, 06 de agosto de 2018.

Ari Lucas de Paula Santos
Prefeito Municipal

ARI LUCAS DE PAULA SANTOS:19760663600

Digitally signed by ARI LUCAS DE PAULA SANTOS:19760663600
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR ALPHASOLUCOES, cn=ARI LUCAS DE PAULA SANTOS:19760663600
Date: 2018.08.08 12:49:27 -03'00'